



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Empresário Manoel Theodoro, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN
CEP: 59.180-000 – CNPJ: 08.362.287/0001-01

PROCESSO Nº. 00006/2020

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (CARRO PIPA).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (CARRO PIPA)**.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, com a contratação da empresa **ÁGUA POTÁVEL SANTA FE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.620.515/0001-03 no valor global de R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 20 de janeiro de 2020.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal